



## CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Entre:

1. Município da Marinha Grande, pessoa coletiva de direito público, com sede na Praça Guilherme Stephens, Marinha Grande, NIPC 505 776 758, representado por Paulo Jorge Campos Vicente, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, adiante designado como entidade concedente ou primeiro outorgante; e
2. SOM – Sport Operário Marinense, pessoa coletiva de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Rua 25 de Abril, 2430-313 Marinha Grande, NIPC 501417702, representada por Carlos Carvalho, na qualidade de Presidente da Direção, adiante designada como entidade beneficiária ou segundo outorgante.

Considerando que:

- a) Incumbe ao Estado, no sentido de todos os poderes públicos, em colaboração com as associações e coletividades desportivas promover, estimular e orientar a prática e a difusão da cultura física e do desporto, de acordo com o artigo 79.º, n.º 1, da Constituição da República Portuguesa;
- b) Compete à Câmara Municipal apoiar entidades e atividades de interesse municipal, designadamente de carácter desportivo, de acordo com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- c) Os apoios ou participações financeiras concedidas pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, de acordo com o artigo 46.º, n.º 3, da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto);
- d) As entidades beneficiárias de apoios ou participações financeiras na área do desporto ficam sujeitas a fiscalização por parte da entidade concedente, de acordo com o artigo 46.º, n.º 4, da Lei n.º 5/2007;
- e) O patrocínio financeiro concedido pelos municípios deve ser objeto de contrato-programa de patrocínio desportivo, nos termos enunciados no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

É celebrado o presente contrato-programa nos seguintes termos:

### Cláusula 1.ª

#### Objeto

1 – O presente contrato tem por objeto o patrocínio financeiro da realização de atividades desportivas nas seguintes modalidades, promovidas pela entidade beneficiária, no ano 2016:

“27º Memorial Dr. José Vareda” em Xadrez, “28º Torneio de Voleibol de Praia de São Pedro de Moel”, “3º Torneio de Voleibol de Praia *Super Jovem*” e “3º Torneio de Voleibol de Praia *Super Sénior*”.

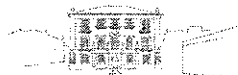
2 – O patrocínio desportivo obedece ao disposto no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

### Cláusula 2.ª

#### Obrigações do segundo outorgante

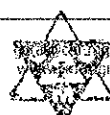
Constituem obrigações do segundo outorgante:

Página 1 de 5



Praça Guilherme Stephens  
2430-522 Marinha Grande

(00351) 244 573 300 tel  
(00351) 244 561 710 fax

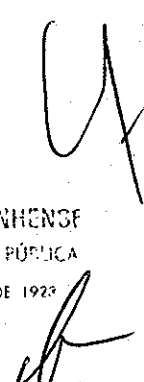


SOM - SPORT OPERÁRIO MARINENSE

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA  
NIF 505776758

FUNDADO EM 31 DE JANEIRO DE 1929

MARINHA GRANDE





- a) Assegurar a execução integral do evento desportivo, nos termos da candidatura apresentada, que fica anexa e se dá por integralmente reproduzida;
- b) Assegurar a execução integral dos termos do presente contrato;
- c) Afetar o patrocínio financeiro concedido exclusivamente à execução do objeto deste contrato;
- d) Informar de imediato a entidade concedente de quaisquer factos que sejam suscetíveis de perturbar a normal execução do contrato;
- e) Prestar consentimento expresso para a consulta da respetiva situação tributária pelos serviços da entidade concedente, nos termos da lei;
- f) Incluir nos seus relatórios anuais de atividades uma referência expressa à execução do contrato-programa;
- g) Elaborar e enviar à entidade concedente, até 31 de janeiro de 2017, um relatório final sobre a execução do presente contrato-programa;
- h) Prestar quaisquer informações ou apresentar documentos solicitados pela entidade concedente que respeitem à execução do programa de patrocínio desportivo;
- i) Dar a conhecer aos seus associados, dirigentes, atletas e encarregados de educação, a celebração deste contrato programa.

### Cláusula 3.ª

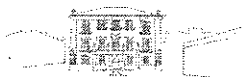
#### Duração do contrato

O presente contrato vigora até ao cumprimento de todas as obrigações assumidas pela entidade beneficiária.

### Cláusula 4.ª

#### Patrocínio financeiro

- 1 – O primeiro outorgante concede ao segundo outorgante um patrocínio financeiro no valor total de 2000,00 euros (dois mil euros).
- 2 – O patrocínio financeiro corresponde ao apoio atribuído a cada uma das seguintes componentes indicadas no orçamento anexo à candidatura: Honorários (dinamização logística e preparação de atividades nos torneios de voleibol) - 340€ (trezentos e quarenta euros), Camisolas alusivas ao torneio – 715€ (setecentos e quinze euros), Troféus – 267€ (duzentos e sessenta e sete euros), Despesas de deslocação, alimentação e outras – 678€ (seiscentos e setenta e oito euros).
- 3 – A componente financeira não abrangida pelo n.º anterior é assegurada pela entidade beneficiária.
- 4 – O patrocínio financeiro é liquidado na totalidade até ao dia 28 de dezembro de 2016, mediante prévia confirmação escrita da realização do evento desportivo patrocinado por parte dos serviços municipais responsáveis pela gestão do presente contrato.
- 5 - Para efeitos do disposto no número anterior a entidade que pretende beneficiar de apoios financeiros deve prestar consentimento expresso para a consulta da respetiva situação tributária pelos serviços da entidade concedente, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 114/2007, de 19 de abril.



*Handwritten signature*



6 – O pagamento do patrocínio financeiro depende da inexistência, à data do mesmo, de uma situação de incumprimento por parte do beneficiário das suas obrigações fiscais, para com a segurança social e para com a entidade concedente.

7 – A despesa inerente a este contrato será satisfeita por dotação existente na seguinte classificação económica: 2015/A/198; cabimento n.º 2517; compromisso n.º 2310;

8 – Em caso algum, será efetuado pelo primeiro outorgante qualquer pagamento no âmbito do presente contrato no ano de 2017 e subsequentes.

9 – Apenas são suportados os encargos diretamente relacionados com o objeto do presente contrato e até ao limite estabelecido no n.º 1 e com a repartição definida no n.º 2, mediante a prévia apresentação de documentos comprovativos fiscalmente válidos.

10 – A entidade beneficiária deve comunicar, impreterivelmente até 27 de dezembro de 2016, mas sempre em data anterior ao pagamento da presente participação, à entidade concedente se recebeu ou vai receber qualquer outro apoio proveniente de uma entidade pública, que seja suscetível de se refletir no cômputo global do apoio concedido em função do valor total do investimento considerado.

#### Cláusula 5.ª

##### Acompanhamento e controlo de execução

1 – O primeiro outorgante exerce a fiscalização da execução do contrato-programa, podendo realizar, para o efeito, inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinar a realização de uma auditoria por entidade externa.

2 – A entidade beneficiária deve prestar à entidade concedente do patrocínio financeiro todas as informações por esta solicitadas acerca da execução do presente contrato.

3 – A entidade beneficiária do patrocínio financeiro inclui nos seus relatórios anuais de atividade uma referência expressa à execução deste contrato.

4 – A execução do objeto do presente contrato deve ser acompanhada pelos serviços municipais responsáveis pela sua gestão, que após a assinatura do contrato deve elaborar, no prazo máximo de 5 dias, um relatório fundamentado.

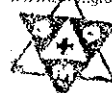
5 – A entidade beneficiária do patrocínio financeiro envia à entidade patrocinadora, até 31 de janeiro de 2017, um relatório final sobre a execução deste contrato, acompanhado de documentos comprovativos da despesa e de documentos oficiais e/ou públicos relativos ao evento patrocinado, com inclusão de fotografias e da divulgação institucional no equipamento desportivo.

6 – O relatório a que se refere o número anterior deve ser validado pelos serviços municipais responsáveis pela gestão do contrato.

#### Cláusula 6.ª

##### Revisão

O presente contrato pode ser modificado ou revisto nos termos do artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.



4

**Cláusula 7.ª****Suspensão**

O patrocínio financeiro concedido ao abrigo do presente contrato suspende-se se a entidade beneficiária se encontrar, em qualquer momento, em situação de incumprimento das suas obrigações fiscais, para com a segurança social ou para com a entidade concedente.

**Cláusula 8.ª****Cessação**

1 – O presente contrato cessa:

- a) Quando estejam concluídas todas as obrigações assumidas pelo segundo outorgante;
- b) Quando, por causa não imputável à entidade responsável pela execução do programa, se torne objetiva e definitivamente impossível a realização dos seus objetivos;
- c) Quando a entidade concedente do apoio exerça o seu direito de resolver o contrato;
- d) Quando não forem apresentados os documentos a que se refere o n.º 2, do artigo 25.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009;
- e) Quando não forem apresentadas as informações e ou os documentos a que se refere a alínea h) da clausula 2ª.

2 – A cessação do contrato efetua-se através de notificação dirigida à parte outorgante, no prazo máximo de 30 dias a contar do conhecimento do facto que lhe serve de fundamento.

3 – A cessação antecipada do contrato é precedida de audiência do segundo outorgante, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

**Cláusula 9.ª****Direito à restituição**

1 - É aplicável o disposto no artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009.

2 – O incumprimento culposo do contrato-programa, por parte da entidade beneficiária do patrocínio, confere à entidade concedente o direito de reaver todas as quantias pagas, quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do patrocínio.

**Cláusula 10.ª****Publicidade**

O presente contrato deve ser publicitado nos termos do n.º 1, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009.

**Cláusula 11.ª****Omissões**

Nos casos omissos é aplicável o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, e as demais normas de direito administrativo.





**Cláusula 12.ª**

**Efeitos**

- 1 - O presente contrato produz efeitos reportados à data de 22 de dezembro de 2016.
- 2 - O presente contrato-programa foi aprovado através de deliberação de Câmara Municipal de 22 de dezembro de 2016.

Marinha Grande, 30 de dezembro de 2016

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

SPORT OPERÁRIO MARINHA GRANDE  
 INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA  
 FUNDADO EM 31 DE JANEIRO DE 1922  
 MARINHA GRANDE



## Informação Candidaturas

**De :** SOM <geral@operariomarinhense.com>

Ter, 13 De Dez de 2016 17:11

**Assunto :** RE: Informação Candidaturas

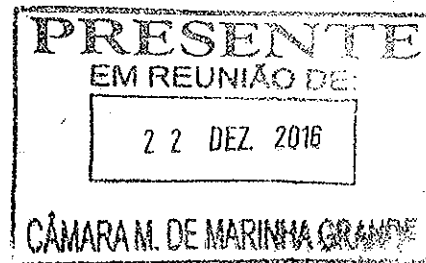
1 anexo

**Para :** 'Luis Barreiros Oliveira' <luis.barreiros@cm-mgrande.pt>

Exmo. Senhor, Boa tarde,

Em resposta ao solicitado, informamos que os custos com os Torneios de Xadrez e de Voleibol de Praia, realizados em 2016, serão distribuídos do seguinte modo:

Torneios de Voleibol	
Seguro Desportivo	124,67 €
Seguro responsabilidade civil	58,90 €
Licença da Capitania	93,87 €
Honorários (dinamização, logística e preparação de atividades nos torneios)	340,00 €
Camisolas alusivas ao torneio	716,40 €
Arbitragem (estadias)	124,00 €
Troféus	267,02 €
Medalhas	135,00 €
Despesas Deslocação / alimentação / outras	678,00 €
<b>Sub-total</b>	<b>2.537,86 €</b>
Memorial de Xadrez	
Trofeus	89,00 €
<b>Total</b>	<b>2.626,86 €</b>



Ao dispor para qualquer informação adicional.

Com os melhores cumprimentos,  
Ana Pedro



**SPORT OPERÁRIO MARINHENSE**

Rua 25 de Abril, nº 10  
2450-313 MARINHA GRANDE  
Telefones: 244 503 984 / 929048637

geral@operariomarinhense.com  
http://sport.operariomarinhense.com

Candidatura apresentada em 2015

De : Luis Barreiros Oliveira <luis.barreiros@cm-mgrande.pt>

Sex, 25 De Nov de 2016 11:01

Assunto : Candidatura apresentada em 2015

Para : geral@operariomarinhense.com

Cc : Carlos Carvalho <carvalho.cf@gmail.com>

Exmos. Srs.

Bom dia

Correndo o risco de vos estar a incomodar, de novo, e ainda relativamente à candidatura que apresentaram em 2015 para obtenção de apoio financeiro da Câmara Municipal, com vista à realização de atividades desportivas para o ano de 2016 e de acordo com orientações superiores, uma vez que se pretendia que a afetação deste apoio fosse feita com base na atribuição de um apoio global de cerca 2000€ (para as diferentes atividades), pedia que **nos indicassem, com a maior urgência**, em face dos orçamentos que nos enviaram com a candidatura, **em que componentes destes orçamentos iriam despender este apoio e o modo como distribuiriam os valores correspondentes, (até ao montante de 2000€)**, a fim de podermos fazer a necessária referência nos respetivos contratos.

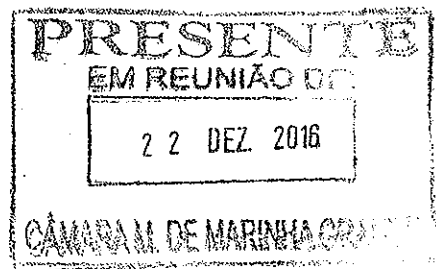
Fico entretanto ao dispor para qualquer esclarecimento adicional.

Aproveito ainda para vos pedir as minhas desculpas por mais este incómodo eventualmente causado.

Com os Melhores Cumprimentos

Luis Barreiros Oliveira  
Técnico Superior  
Área de Relações Externas e Cooperação  
[luis.barreiros@cm-mgrande.pt](mailto:luis.barreiros@cm-mgrande.pt)

Município da Marinha Grande  
(Telf.: +351 244 57 33 00)



Município da Marinha Grande  
Câmara Municipal



**REQUERIMENTO DE CANDIDATURA**

**ATRIBUIÇÃO DE APOIOS OU BENEFÍCIOS A ENTIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, DESPORTIVA, RECREATIVA OU OUTRA**

Carimbo de Registo de Entrada  
30 SET. 2015  
8171/2015

Ano: 2016

A  
D.C.D.  
C.C.M.C.

N.º Resp: \_\_\_\_\_

**IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

**Dados da Entidade:**  
 Nome Completo: SPORT OPERÁRIO MARINHENSE  
 Morada: RUA 25 DE ABRIL, Nº 30  
 Código Postal: 2430-313 MARINHA GRANDE  
 N.º Contribuinte: 501417702 Telefone / Telemóvel: 244503984  
 Fax: 244503374 E-mail: geral@operariomarinhense.com

NIB: 004602050060001513031

Nome do responsável: CARLOS CARVALHO Cargo: PRESIDENTE

**MODALIDADE DE PROGRAMA**  
(conforme artº 7.º do regulamento)

a) Programa de apoio a atividades com carácter anual;  
 b) Programa de apoio a atividades com carácter pontual;  
 c) Programa de apoio a infraestruturas;

**PRESENTE**  
EM REUNIÃO DE:  
22 DEZ. 2016

**BREVE DESCRIÇÃO DO PEDIDO**

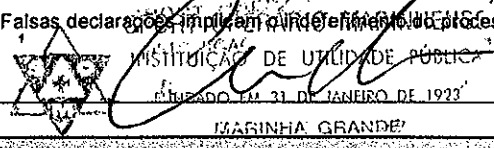
Em ANEXO DESCRIÇÃO DAS SEQUENTES  
 CANDIDATURAS DE CARACTER DESPORTIVO:  
 1. XADREZ - 27º MEMORIAL DR. JOSÉ VAREDA  
 2. VOLEIBOL - TORNEIOS/CONVÍVIO DE FORMAÇÃO JUVENIL;  
 28º TORNEIO DE VOLEIBOL DE PRAIA S. FERRO MAEL  
 3º TORNEIO DE VOLEIBOL DE PRAIA "SUPER JUVENIL"  
 3º TORNEIO DE VOLEIBOL DE PRAIA "SUPER SENIOR"



**Declaração de compromisso:**

O representante da entidade assume inteira responsabilidade nos termos da lei, pela exactidão de todas as declarações e veracidade dos documentos entregues na presente candidatura. Falsas declarações implicam a indefinição do processo.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura e Carimbo: \_\_\_\_\_



**A PREENCHER PELA CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE**

**Lista de documentos entregues:**

- a) Justificação detalhada do pedido, com indicação das ações que se pretendem desenvolver e respetivo orçamento discriminado;
- b) Último relatório de contas, quando a entidade esteja legalmente obrigada a dispor deste documento;
- c) Ata de aprovação do relatório de contas assinada pelos seus representantes legais;
- d) Autorizações para consulta da situação tributária e da situação contributiva para a segurança social;
- e) Outros documentos julgados pertinentes: \_\_\_\_\_

(ficam dispensados da apresentação destes documentos, as entidades cujos documentos já estejam na posse da Câmara Municipal)

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

	<b>PRESENTE</b> EM REUNIAO DE 77 DEZ 2016

**Assinatura do responsável pela receção da candidatura:**

Confirmo receção dos documentos,

30.12.2012

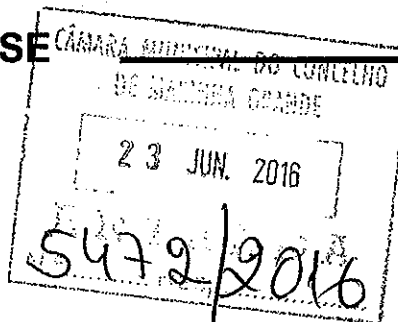
\_\_\_\_\_  
Área/Serviço: Jos. Brito



# SPORT OPERÁRIO MARINHENSE

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, FUNDADA EM 31 DE JANEIRO 1923

## • ANEXO 1 – XADREZ



A  
DCC  
Coacc

**Atividade:** 27º TORNEIO DE XADREZ MEMORIAL DR. JOSÉ VAREDA

do em-banís  
Barragem p/ Juntas  
à construção os  
enquanto notificação

a) Apoio financeiro ao desenvolvimento da atividade

**Descrição:** O Memorial Dr. José Vareda, Nacional de Semi-rápidas, é uma homenagem do Sport Operário Marinhense e do Xadrez de Portugal, ao ilustre cidadão nascido na Marinha Grande.

O Torneio é disputado em sistema suíço com 7 sessões, com partidas de 30 minutos por jogador, conforme Regulamento de Competições em vigor, onde participam grupos e jogadores federados na FPX. Cada Clube poderá inscrever duas equipas que jogarão entre si na 1ª sessão. As equipas serão formadas por quatro jogadores.

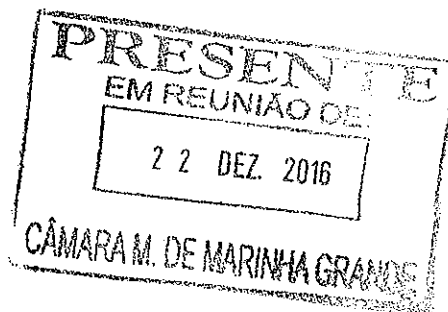
A 05/03/2016

### Orçamento:

Cartazes/divulgação ..... 50,00€

Troféus ..... 100,00€

**Data de realização:** em maio (num sábado a definir)





• ANEXO 2 – **VOLEIBOL - ATIVIDADE NÃO FEDERADA**

**Atividade:** TORNEIOS/CONVÍVIO DE VOLEIBOL DE FORMAÇÃO JOVEM

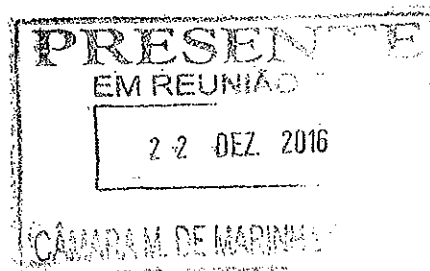
a) Apoio financeiro ao desenvolvimento da actividade

**Descrição:** Na época que agora se inicia, o Sport Operário Marinense tem em formação cerca de 40 jovens, dos 8 aos 16 anos, divididos em quatro grupos com dois e três treinos semanais.

OS TORNEIOS/CONVÍVIO DE VOLEIBOL DE FORMAÇÃO terão como objectivo juntar todos os elementos do projecto com outros centros nacionais de níveis similares de aprendizagem, para troca de experiencias, divulgação e promoção da modalidade e o convívio entre os praticantes, à semelhança do que levámos a efeito em edições anteriores, com o C.A.I.C, Tocha, a Escola da Boucinha, Académica de S. Mamede, Escola de Torres Vedras.

**Previsão Orçamental:**

Camisolas alusivas ao torneio ..... 100,00€  
Lanches ..... 50,00€  
Lembranças a atletas convidados ..... 30,00€  
Cartazes/divulgação ..... 30,00€



**Data de realização:** interrupções letivas de Natal, Carnaval, Páscoa e encerramento do ano lectivo (junho)

**Atividade:** 28º TORNEIO DE VOLEIBOL DE PRAIA S. PEDRO DE MOEL

a) Apoio financeiro ao desenvolvimento da actividade

b) Apoio logístico na preparação dos campos. Disponibilização da Colónia Balnear para o secretariado da prova e servir o beberete.

**Descrição:** O Torneio de Voleibol São Pedro de Moel será disputado na variante de 4X4, por equipas organizadas em dois escalões: masculinos e femininos. O número de equipas participantes no quadro principal é limitado a 24 equipas masculinas e 8 equipas femininas, sendo necessário realizar uma fase de qualificação quando o número de equipas participantes ultrapassa o referido.

É um acontecimento nacional, de elevado nível competitivo, um excelente meio de convívio, muito salutar como forma de fomentar o Voleibol de Praia, que reúne entre atletas e acompanhantes cerca de 400 pessoas.



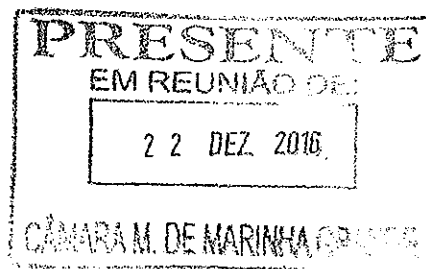
# SPORT OPERÁRIO MARINHENSE

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, FUNDADA EM 31 DE JANEIRO 1923

Sendo o mais emblemático a nível nacional e também o mais antigo, é seguramente uma forma de promoção e animação da nossa região, do concelho da Marinha Grande e particularmente da Praia de S. Pedro de Moel.

## Previsão Orçamental:

Seguro Desportivo .....	150,00€
Seguro responsabilidade civil .....	60,00€
Licença da Capitania .....	100,00€
Camisolas alusivas ao torneio .....	300,00€
Troféus .....	100,00€
Despesas diversas .....	380,00€
Despesas deslocação .....	250,00€
Estadias (atletas /árbitros).....	120,00€
Cartazes/divulgação .....	150,00€
Despesas administrativas.....	200,00€



**Data de realização:** 19, 20 e 21 de agosto 2016

**Atividade:** 3º TORNEIO DE VOLEIBOL DE PRAIA "SUPER JOVEM"

a) Apoio financeiro ao desenvolvimento da actividade

**Descrição:** Torneio INOVADOR NO ÂMBITO DO Voleibol de Praia que será disputado por escalões sub 14, sub 16 e sub 20, nas variantes de 2x2 e 4x4.

À semelhança da excelente experiência que caracterizou o 1º Torneio, realizado em agosto de 2014, contaremos de novo com elementos do Porto, Aveiro, Bustos, Coimbra, Leiria e Caldas da Rainha que se juntarão aos nossos atletas masculinos e femininos.

## Previsão Orçamental:

Camisolas alusivas ao torneio .....	100,00€
Lanches .....	50,00€
Lembranças a atletas convidados .....	30,00€
Cartazes/divulgação .....	30,00€

**Data de realização:** julho e ou agosto de 2016



**SPORT OPERÁRIO MARINENSE**

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, FUNDADA EM 31 DE JANEIRO 1923

**Atividade:** 3º TORNEIO DE VOLEIBOL DE PRAIA "SUPER SENIOR"

b) Apoio financeiro ao desenvolvimento da actividade

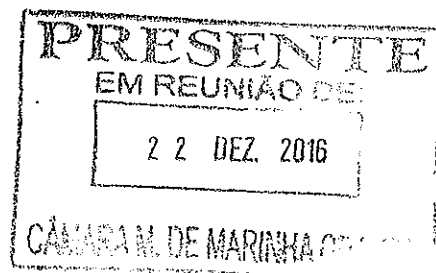
**Descrição:** Torneio caracterizado pela participação de ex-atletas, dirigentes e treinadores da modalidade, com idade superior a 35 anos.

Conta igualmente com a participação dos pais dos atletas da competição Super Jovem que aproveitam a deslocação para também experienciar um momento desportivo enriquecedor com uma juventude avançada média e alta.

**Previsão Orçamental:**

Camisolas alusivas ao torneio .....	100,00€
Lanches .....	50,00€
Lembranças a atletas convidados .....	30,00€
Cartazes/divulgação .....	30,00€

**Data de realização:** julho e ou agosto de 2016





**SPORT OPERÁRIO MARINHENSE**

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, FUNDADA EM 31 DE JANEIRO 1923

*Duplicado*

• **ANEXO 1 – XADREZ**

**Atividade:** 27º TORNEIO DE XADREZ MEMORIAL DR. JOSÉ VAREDA

a) Apoio financeiro ao desenvolvimento da atividade

**Descrição:** O Memorial Dr. José Vareda, Nacional de Semi-rápidas, é uma homenagem do Sport Operário Marinense e do Xadrez de Portugal, ao ilustre cidadão nascido na Marinha Grande.

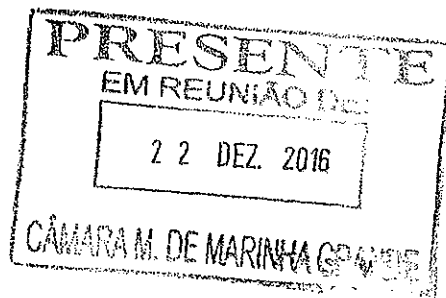
O Torneio é disputado em sistema suíço com 7 sessões, com partidas de 30 minutos por jogador, conforme Regulamento de Competições em vigor, onde participam grupos e jogadores federados na FPX. Cada Clube poderá inscrever duas equipas que jogarão entre si na 1ª sessão. As equipas serão formadas por quatro jogadores.

**Orçamento:**

Cartazes/divulgação .....50,00€

Troféus ..... 100,00€

**Data de realização:** em maio (num sábado a definir)





• **ANEXO 2 – VOLEIBOL - ATIVIDADE NÃO FEDERADA**

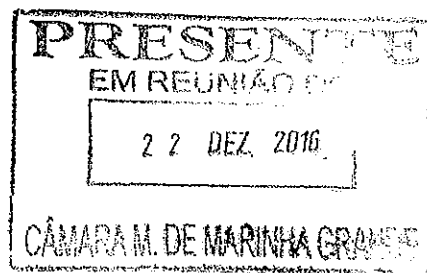
**Atividade:** TORNEIOS/CONVÍVIO DE VOLEIBOL DE FORMAÇÃO JOVEM

a) Apoio financeiro ao desenvolvimento da actividade

**Descrição:** Na época que agora se inicia, o Sport Operário Marinhense tem em formação cerca de 40 jovens, dos 8 aos 16 anos, divididos em quatro grupos com dois e três treinos semanais. OS TORNEIOS/CONVÍVIO DE VOLEIBOL DE FORMAÇÃO terão como objectivo juntar todos os elementos do projecto com outros centros nacionais de níveis similares de aprendizagem, para troca de experiencias, divulgação e promoção da modalidade e o convívio entre os praticantes, à semelhança do que levámos a efeito em edições anteriores, com o C.A.I.C, Tocha, a Escola da Boucinha, Académica de S. Mamede, Escola de Torres Vedras.

**Previsão Orçamental:**

Camisolas alusivas ao torneio ..... 100,00€  
Lanches ..... 50,00€  
Lembranças a atletas convidados ..... 30,00€  
Cartazes/divulgação ..... 30,00€



**Data de realização:** interrupções letivas de Natal, Carnaval, Páscoa e encerramento do ano lectivo (junho)

**Atividade:** 28º TORNEIO DE VOLEIBOL DE PRAIA S. PEDRO DE MOEL

- a) Apoio financeiro ao desenvolvimento da actividade  
b) Apoio logístico na preparação dos campos. Disponibilização da Colónia Balnear para o secretariado da prova e servir o beberete.

**Descrição:** O Torneio de Voleibol São Pedro de Moel será disputado na variante de 4X4, por equipas organizadas em dois escalões: masculinos e femininos. O número de equipas participantes no quadro principal é limitado a 24 equipas masculinas e 8 equipas femininas, sendo necessário realizar uma fase de qualificação quando o número de equipas participantes ultrapassa o referido.

É um acontecimento nacional, de elevado nível competitivo, um excelente meio de convívio, muito salutar como forma de fomentar o Voleibol de Praia, que reúne entre atletas e acompanhantes cerca de 400 pessoas.



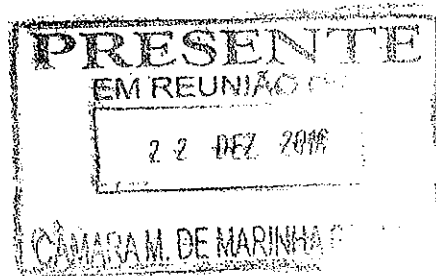
## SPORT OPERÁRIO MARINENSE

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA. FUNDADA EM 31 DE JANEIRO 1923

Sendo o mais emblemático a nível nacional e também o mais antigo, é seguramente uma forma de promoção e animação da nossa região, do concelho da Marinha Grande e particularmente da Praia de S. Pedro de Moel.

### Previsão Orçamental:

Seguro Desportivo .....	150,00€
Seguro responsabilidade civil .....	60,00€
Licença da Capitania .....	100,00€
Camisolas alusivas ao torneio .....	300,00€
Troféus .....	100,00€
Despesas diversas .....	380,00€
Despesas deslocação .....	250,00€
Estadias (atletas /árbitros).....	120,00€
Cartazes/divulgação .....	150,00€
Despesas administrativas.....	200,00€



**Data de realização:** 19, 20 e 21 de agosto 2016

**Atividade:** 3º TORNEIO DE VOLEIBOL DE PRAIA "SUPER JOVEM"

a) Apoio financeiro ao desenvolvimento da actividade

**Descrição:** Torneio INOVADOR NO ÂMBITO DO Voleibol de Praia que será disputado por escalões sub 14, sub 16 e sub 20, nas variantes de 2x2 e 4x4.

À semelhança da excelente experiência que caracterizou o 1º Torneio, realizado em agosto de 2014, contaremos de novo com elementos do Porto, Aveiro, Bustos, Coimbra, Leiria e Caldas da Rainha que se juntarão aos nossos atletas masculinos e femininos.

### Previsão Orçamental:

Camisolas alusivas ao torneio .....	100,00€
Lanches .....	50,00€
Lembranças a atletas convidados .....	30,00€
Cartazes/divulgação .....	30,00€

**Data de realização:** julho e ou agosto de 2016





**SPORT OPERÁRIO MARINENSE**

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, FUNDADA EM 31 DE JANEIRO 1923

**Atividade:** 3º TORNEIO DE VOLEIBOL DE PRAIA "SUPER SENIOR"

b) Apoio financeiro ao desenvolvimento da actividade

**Descrição:** Torneio caracterizado pela participação de ex-atletas, dirigentes e treinadores da modalidade, com idade superior a 35 anos.

Conta igualmente com a participação dos pais dos atletas da competição Super Jovem que aproveitam a deslocação para também experienciar um momento desportivo enriquecedor com uma juventude avançada média e alta.

**Previsão Orçamental:**

Camisolas alusivas ao torneio ..... 100,00€  
Lanches ..... 50,00€  
Lembranças a atletas convidados ..... 30,00€  
Cartazes/divulgação ..... 30,00€

**Data de realização:** julho e ou agosto de 2016

